

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 008/2024 – RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital de Processo Seletivo de Estudantes de Fatecs para realização de cursos de línguas estrangeiras na Plataforma Altissia.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, considerando o edital ARI nº 008/2024 que abre inscrições para seleção de estudantes de Fatec para realização de cursos de línguas estrangeiras na Plataforma Altissia, retifica:

I. A quantidade de Fatecs participantes do programa

Onde se lê:

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **estudantes das Fatecs Bauru, Cotia, Diadema, Esportes, Franco da Rocha, Itaquaquetuba, Mauá, Osasco, Piracicaba, Santo André, São Roque, Sebrae, Tatuapé e Tatuí** participarem de cursos *on-line* de até 25 idiomas oferecidos pela empresa Altissia durante o período de 18 de março a 12 de agosto de 2024.

Leia-se:

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **estudantes de todas as Fatecs** participarem de cursos *on-line* de até 25 idiomas oferecidos pela empresa Altissia durante o período de 18 de março a 12 de agosto de 2024.

Onde se lê:

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 1.500 (um mil e quinhentas) vagas para estudantes das seguintes Fatecs:

Fatec Bauru
Fatec Cotia
Fatec Diadema
Fatec Esportes
Fatec Franco da Rocha

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Fatec Itaquaquecetuba
Fatec Mauá
Fatec Osasco
Fatec Piracicaba
Fatec Santo André
Fatec São Roque
Fatec Sebrae
Fatec Tatuapé
Fatec Tatuí

Leia-se:

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 1500 (mil e quinhentas) vagas para estudantes de Fatecs.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Retificação.

São Paulo, 05 de março de 2024.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 008/2024

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE FATECS
PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NA
PLATAFORMA ALTISSIA.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **estudantes de todas as Fatecs** participarem de cursos *on-line* de até 25 idiomas oferecidos pela empresa Altissia durante o período de 18 de março a 12 de agosto de 2024.

As condições para participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

5. OBJETIVOS DO PROGRAMA

5.1. Os cursos *on-line* de idiomas, elaborados e oferecidos pela parceira do CEETEPS, Altissia, tem como objetivo desenvolver as competências linguísticas dos alunos de Fatecs, conforme as exigências laborais do século XXI, bem como fomentar a internacionalização da instituição.

5.2. Este edital é destinado a estudantes comprometidos e motivados que desejem suas habilidades linguísticas. O programa oferecerá recursos e ferramentas inovadoras para o aprendizado de idiomas estrangeiros, proporcionando uma experiência enriquecedora e promovendo o crescimento pessoal e profissional dos participantes.

6. O PROGRAMA

6.1. O programa **Altissia** consiste em curso *on-line* de idiomas – entre eles, inglês, espanhol, francês, alemão, italiano, holandês, sueco, dinamarquês,

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

polonês, tcheco, finlandês, croata, estoniano, esloveno, lituano, letão, búlgaro, romeno, grego e húngaro – durante o período de **18 de março a 12 de agosto de 2024** em plataforma digital.

6.2. As atividades serão assíncronas e serão realizadas em plataforma da Altissia.

6.3. Os candidatos selecionados deverão realizar, nos prazos definidos, 2 etapas avaliativas em cada idioma escolhido e atingir o aproveitamento mínimo de 60% em ambas as avaliações, assim como realizar, no mínimo, 20 horas de atividades na plataforma, para obtenção de certificado de conclusão.

6.4. Os candidatos selecionados que estiverem em atraso com a realização das avaliações serão avisados por e-mail, com antecedência, da possibilidade de regularização das atividades do curso e sobre o prazo para o desligamento, caso não as regularize.

6.5. Será realizada reunião de apresentação do projeto no início do Programa para os candidatos selecionados, na qual serão apresentadas as informações gerais do programa, a plataforma e a equipe gestora. A informação será enviada por e-mail aos candidatos selecionados, juntamente com um vídeo com detalhes do curso.

6.6. O acesso à plataforma Altissia deverá ser feito através dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox, ou em dispositivos móveis, sendo todo o conteúdo disponível na plataforma compatível com os sistemas operacionais Windows e Mac Os.

6.7. O candidato selecionado deverá acessar a plataforma dentro do prazo de 10 dias corridos, sob risco de perda da vaga; neste caso, a vaga será disponibilizada.

7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas **1.500 (um mil e quinhentas) vagas para estudantes de Fatecs.**

7.2. O processo de seleção seguirá a ordem de inscrição.

8. DA BOLSA

8.1. A bolsa inclui os seguintes benefícios:

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) 25 idiomas de estudo;
- b) Trilhas de aprendizagem personalizadas;
- c) Atividades autoinstrucionais com correção e *feedback* automáticos na plataforma.
- d) Suporte técnico e acadêmico por *chat* ou e-mail.

8.2. A bolsa não inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à Internet para a participação e realização das atividades do curso.

9. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

9.1. Poderá se inscrever no processo de seleção para os cursos de línguas do **Programa Altissia** o candidato que cumpra com os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de uma das Fatecs elencadas no item 3.1 deste Edital;
- b) Estar regularmente matriculado no curso da Fatec no ato da realização da inscrição;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE" ou "MOBILIDADE INTERNACIONAL".

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. As inscrições estarão abertas até **as 23h59 do dia 10/03/2024.**

10.2. Procedimento:

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b) Preencher integralmente e submeter a inscrição;
- c) Validar a inscrição, clicando no *link* recebido no e-mail.

10.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

10.4. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

10.5. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de classificação seguirá a ordem de inscrição e terá as seguintes etapas:

a) 1ª Etapa (Eliminatória): deferimento ou indeferimento das candidaturas, conforme requisitos e procedimentos estabelecidos neste Edital;

b) 2ª Etapa (Eliminatória): os candidatos selecionados deverão preencher, no prazo indicado, o formulário de matrícula Altissia, que será enviado por e-mail.

7.2. Os estudantes classificados a partir da 1.501ª posição permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

7.3. Após a etapa descrita no item 7.2, persistindo sobra de vagas, essas serão distribuídas para os candidatos constantes na lista de espera do Edital ARI Nº 009/2024, respeitada a ordem de inscrição dos candidatos.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), conforme cronograma deste edital.

13. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

13.1. O candidato selecionado deverá seguir as regras de rendimento do curso para ser certificado, isto é, realizar, no mínimo, 20 horas de atividades na plataforma, assim como atingir, no mínimo, 60% de aproveitamento em duas etapas avaliativas.

13.2. O candidato selecionado é responsável por participar de possíveis encontros com os monitores e de realizar as atividades assíncronas, com a ciência da importância da realização das avaliações, bem como de acompanhar o seu e-

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

mail e demais meios de comunicação com os avisos sobre o curso.

13.3. Os candidatos selecionados deverão preencher o formulário de matrícula Altissia, se responsabilizando por enviar seus dados pessoais para a empresa Altissia.

14. DA DESISTÊNCIA

14.1. Será considerado desistente todo candidato selecionado que:

- a) não preencher o formulário de matrícula Altissia;
- b) não efetuar *log-in* na plataforma Altissia no prazo de 10 dias corridos após o início do curso;
- c) não atender às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos.

14.2. No caso de desistência de participação no programa após seleção, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

15.1. Os prazos para interposição de recursos e divulgação do resultado dos recursos estão apresentados no cronograma deste edital.

15.2. A interposição de recursos deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

15.3. Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente por e-mail, conforme cronograma neste edital.

15.4. Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou em discordância com este Edital.

16. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	<u>LINK/PLATAFORMA</u>	<u>PERÍODO</u>
--------------	-------------------------------	-----------------------

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Divulgação do Edital e início das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	15/02/2024
Fim das inscrições		10/03/2024
Divulgação dos candidatos contemplados pela bolsa	https://arinter.cps.sp.gov.br	A partir de 13/03/2024
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 11 (formulário anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	Em até 24 horas após divulgação dos resultados
Devolutiva dos recursos	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	Em até 24 horas após o recebimento do recurso.
Reunião da empresa ofertante do programa com os participantes	Link a ser enviado por e-mail aos candidatos aprovados	15/03/2024
Início do curso		A partir de 18/03/2024
Término do curso		12/08/2024

* Cronograma sujeito a alterações.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital, o candidato será desclassificado do processo de seleção;

17.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

17.3. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.

17.4. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

17.5. O CPS não se responsabiliza pela execução do programa, ficando essa sob a responsabilidade da Altissia.

18. CLÁUSULA DE RESERVA

18.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Prof^a Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____, candidato(a)
do processo seletivo para o Edital A R I 008/2024 para participar do **Programa**
Altissia, CPF nº _____, estudante da
Fatec _____,
venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga porque você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado).



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

_____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do/da Estudante